



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 006/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.1.90.34.00.000000 Outras Despesas de Pessoal Terceirizado..... R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior; a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.3.90.39.00.000000 Outras Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/713.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 540.600,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

112 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
07.01.15.512.112.1312 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO
FUNASA N. 0209/2012
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (Vinculado) ... R\$ 460.600,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente (Livre).....R\$ 80.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I a previsão de arrecadação a maior do recurso 1312 – Convênio Funasa 0209/2012 no valor de R\$ 460.600,00 e

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1299 PAVIMENTAÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DA PEDRO GREGÓRIUS
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/427.....R\$ 80.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE JANEIRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 006/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito solicitação de abertura de créditos especiais, conforme segue:

1) Conta outras despesas de pessoal terceirizado, no Projeto/Atividade “Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública”.

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para agilizar contratação de serviço de limpeza pública no Município, tais como, capinas, podas, roçadas e recolhimento de lixo.

Outrossim o Município não dispõe de pessoas concursadas disponíveis que pudessem preencher as vagas e suprir à necessidade existente.

2) Conta outras despesas de equipamentos e material permanente, no Projeto/Atividade “Aquisição de Veículos e Equipamentos Convênio Funasa n. 0209/2012”.

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para aquisição de veículos e equipamentos com o objetivo de melhorar as condições da população, proporcionando meios afins que possam contribuir para a conservação e reutilização de resíduos sólidos produzidos pelos munícipes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Para tanto, será adquirido um caminhão, um compactador de lixo e uma retroescavadeira com uma pá carregadeira. O valor de repasse, conforme o convênio assinado é de R\$ 460.600,00. Como contrapartida, o Município se compromete com R\$ 80.000,00.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.